



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da empreitada de "Execução de um passadiço ciclável junto ao rio Nabão, inserida na Beneficiação da EN 110 entre a Praceta Alves Redol e a Rotunda da Zona Industrial de Tomar", a E.N.110, entre a Capela de S. Lourenço e a rotunda junto ao viaduto da linha férrea, sofrerá constrangimentos na circulação viária conforme abaixo indicado.

- 1 - No dia 29 de agosto, por cerca de 2 horas, será cortada parte da E.N.110, sendo realizada a circulação de forma alternada, estando desde já assegurada a sinalização e o controlo de passagens;
- 2 - A partir do dia 4 de setembro, será cortada durante os dias úteis e de forma permanente, parte da E.N.110, sendo realizada a circulação de forma alternada, estando desde já assegurada a sinalização e o controlo de passagens por semaforização. Este constrangimento é retirado durante o fim-de-semana;
- 3 - Esta situação durará cerca de 3 meses e promoverá tempos de espera não habituais, pelo que deverão, quando possível, ser utilizados trajetos alternativos;
- 4 - No restante período de realização da empreitada, poderão existir cortes pontuais durante o horário laboral, sempre devidamente sinalizados e semaforizados.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 22 de agosto de 2023

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR